



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 067 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º do art. 119 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 02115/2015,

RESOLVE

Interromper, a pedido, a licença da servidora **CLAUDIA JUCÁ DA SILVA**, Atendente de Saúde, matrícula nº 0357, concedida através da Portaria 254 de 28/06/2013 com validade a contar de 06/03/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito